



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA
MESQUITAPREV

PUBLICADO

Jornal: D.O.M
Data: 25 / 11 / 25
Página: 06

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023, CELEBRADO ENTRE O MESQUITAPREV, COMO CONTRATANTE E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, COMO CONTRATADA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA – MESQUITAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paraná, nº 01, Fórum, Centro, Mesquita/RJ, CEP 26.553-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.801.853/0001-34, neste ato representado pela Ilustríssima Diretora-Presidente Cátia da Silva Ferraz, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade nº 10.648.948-7, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.472.917-42, denominado **CONTRATANTE**, e a Sociedade Empresária **ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.211.721/0001-52, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, nº 2999, Sala 08, 2º Andar, Água Verde, Curitiba, PR, CEP 80.610-010, e-mail previdencia@actuary.com.br, denominada **CONTRATADA**, representada por Fernando Traleski, brasileiro, casado, atuário, portador da Carteira de Identidade nº 6.080.069-3, expedida pelo SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 015.713.769-41, doravante designada apenas **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023**, cujo objeto é a *concessão de Licença de Uso de Softwares de Gestão Pública Integrado, para as áreas de concessão de benefícios previdenciários, recursos humanos/folha de pagamento, protocolo e cadastro, bem como a Implantação, Treinamento, Serviços de Manutenção, Atendimento e Suporte Técnico, visando atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mesquita – Mesquitaprev*, que se regerá pelo disposto no processo administrativo 09/9148/25, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos do presente termo aditivo:

- I. a prorrogação do período de vigência do contrato, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/1993, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2025; e
- II. o reajuste contratual, com acréscimo de valor, com base no IGP-M, na ordem de 2,822610%, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente termo aditivo o valor total do Contrato Administrativo nº 07/2023 passa a ser R\$ 116.015,71 (cento e dezesseis mil quinze reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do contrato ora aditado correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA
MESQUITAPREV

Programa de Trabalho: 30.3001.2004.09.122.2100 – *Mesquita Previdência seu Benefício Assegurado*
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – *Serviços de Consultoria*
Fonte: 1802 – *Recursos Vinculados ao RPPS*
Nota de Reserva: 48/2025

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo Nº 007/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de extrato do presente termo aditivo na imprensa oficial do Município de Mesquita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, dele extraíndo-se as cópias necessárias para a sua aprovação, publicação e execução.

Mesquita, 25 de novembro de 2025.

Catia da Silva Ferraz
Catia da Silva Ferraz
Diretora Presidente
Mat. 80.003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

FERNANDO
TRALESKI:0157
1376941

Assinado de forma digital
por FERNANDO
TRALESKI:01571376941
Dados: 2025.11.25
14:49:39 -03'00'

ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Ao Gabinete do Prefeito/ Setor de Publicações,

Solicito a publicação, na imprensa oficial do Município de Mesquita, do extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023, nos seguintes termos:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV e **ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO:** A prorrogação do período de vigência do contrato e o reajuste contratual, com acréscimo de valor, com base no IGP-M, na ordem de 2,822610%. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de 22/12/2025. **VALOR TOTAL:** O valor total do Contrato Administrativo nº 07/2023 passa a ser R\$ 116.015,71 (cento e dezesseis mil quinze reais e setenta e um centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 57, II e 65 da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Notas de Reserva: 48/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**09/9148/25.

Mesquita, 25 de novembro de 2025.


Cátia da Silva Ferraz
Diretora Presidente
Mat. 80.003

Diretora-Presidente – MESQUITAPREV
80/0003